



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO N.º:**

**ASSUNTO: INFORMAÇÕES SOBRE A FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES COMERCIAIS NA RUA REINERO CORRADINE, BAIRRO RECREIO MARAJOARA**

CONSIDERANDO que fomos procurados por munícipes, moradores da Rua Reinerio Corradine, no bairro Receiro Marajoara;

CONSIDERANDO que de acordo com o mapa de Zoneamento Municipal Proposto, a rua Reinerio Corradino encontra-se dentro da divisão zona residencial 2 - "ZR2";

CONSIDERANDO a descrição da subdivisão territorial ZR2 conforme Art. 19º da Lei nº 11.022, de 2014 que dispõe da revisão do plano diretor de desenvolvimento físico territorial do município de Sorocaba;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“Nas Zonas Residenciais 2 ZR2, que inclui em sua maior parte bairros já consolidados e utilizados preferencialmente por uso residencial, as normas de parcelamento, uso e ocupação do solo devem:

- I estimular o uso residencial de média densidade;
- II permitir usos não residenciais, desde que causem poucos incômodos para a população residente;
- III fixar índices urbanísticos que permitam a adoção de padrões variados de edificações com soluções térreas ou verticalizadas.”

CONSIDERANDO que a obra da construção civil destes barracões vem gerando ruídos incômodos, sujeira exagerada e problema no trânsito da rua, ocasionado devido ao número de veículos estacionados sobre as calçadas;

CONSIDERANDO, ainda, que a necessidade de fiscalização de obras em bairros residenciais e estudo de impacto de vizinhança está previsto em lei;

Isto posto é que:

Tendo em vista os considerandos acima, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio de seus agentes competentes, tem se valido de fiscalização para evitar transtornos como o citado nessa propositura? Houve fiscalização das obras na rua Reinerio Corradine?

2) Se sim, quais as providências tomadas para evitar o incômodo aos moradores? Se não, por qual motivo?



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1) Existe a possibilidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, obrigar os responsáveis pelas obras cumprir a legislação supramencionada?

2) Se sim, quais as providências realizadas? Se não, por qual motivo?

**S/S., 27 de setembro de 2017.**

**JP MIRANDA**  
**Vereador**